



Associação Filantrópica Renascer

Rua Floriano Peixoto, 1.705 – Jd. Sontag / Salto/SP

Fone: (11) 4028-6295 e ou (11) 9521-4663

CNPJ- 02.564.676/0001-33

Registro no Cartório de pessoas Jurídicas- Microfilme 15.464

Declarada de Utilidade Publica Municipal – Lei nº 2.062/97

Declarada de Utilidade Publica Estadual – Lei nº 545/2001

Plano de Trabalho/2019

1- Dados Cadastrais

Órgão / Entidade Proponente Associação Filantrópica Renascer de Salto		CNPJ 02.564.676/0001-33		
Endereço Rua Floriano Peixoto, nº 1705.				
Cidade SALTO	UF SP	CEP 13323.020	DDD 11	Telefone 40286295
Nome do Banco BANCO DO BRASIL	Banco 001	Agência 6658-3	Praça de Pagamento SALTO	Nº da Conta 2549/6
Responsável Legal ELAINE APARECIDA DONOLA FARIA MACHADO			CPF 046.190.188-99	
RG/ Órgão Exp. 162211862		Cargo PRESIDENTE		Função
Endereço Rua: Amarilis, nº 69- Jardim Independência			CEP 13321-543	
Responsável Técnico pelo Projeto Fernanda Zatti Araujo			RG 40.932.083-3	
CPF 362.884.368-52			Fone (11) 96385-4308	
Endereço Rua General Glicerio, 286 Vila Nova Salto-SP.			E-mail ferzatti2013@hotmail.com	

2- Apresentação e Histórico da OSC

O grupo Renascer é uma entidade preponderante na área da Assistência Social que diante deste olhar o serviço e programas ofertados ao seu público etário (pessoas Idosas) estão sendo reordenados em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social – PNAS em vigor, para garantir o Serviço de Fortalecimento de Vínculos familiares e Comunitários no qual são oferecidos pela Entidade através de suas atividades no seu cotidiano. Com isso é necessário manter a contratação da Assistente Social, o qual só será possível através do repasse financeiro vindo do convênio. A diferença dos valores será utilizada para manutenção e custeio dos serviços já existentes.



Associação Filantrópica Renascer
Rua Floriano Peixoto, 1.705 - Jd. Sontag / Salto/SP
Fone: (11) 4028-6295 e ou (11) 9521-4663
CNPJ- 02.564.676/0001-33

Registro no Cartório de pessoas Jurídicas- Microfilme 15.464
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 2.062/97
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 545/2001

Identificação do Objeto	Período de Execução	
	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	JANEIRO/2019	DEZEMBRO/2019

Identificação do Objeto

Pagamento de salário social da Assistente Social (NOBRH) já contratada em regime de CLT. Os valores restantes serão distribuídos para o pagamento de manutenção e custeio dos serviços com oficina e profissionais Prestadores de serviços na Entidade.

Descrição da Realidade que será objeto da parceria

Assistir, promover e integrar a pessoa idosa no meio social, respeitando sua capacidade motora, desenvolver ações e serviços socioassistenciais, que contribuam para um processo de envelhecimento saudável, autônomo trabalhando fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o convívio social, prevenir situações de risco e vulnerabilidade social e por fim valorizar as capacidades plenas da terceira idade.

Objetivos

Objetivo Geral

Promover o trabalho social tendo como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Objetivo Específico

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.



Associação Filantrópica Renascer

Rua Floriano Peixoto, 1.705 – Jd. Sontag / Salto/SP

Fone: (11) 4028-6295 e ou (11) 9521-4663

CNPJ- 02.564.676/0001-33

Registro no Cartório de pessoas Jurídicas- Microfilme 15.464

Declarada de Utilidade Publica Municipal – Lei nº 2.062/97

Declarada de Utilidade Publica Estadual – Lei nº 545/2001

METODOLOGIA

01- As atividades são desenvolvidas em grupo de 06 usuários por 02 horas semanais no total de 08 horas mensais. Sendo desenvolvida em uma sala apropriada com professores capacitados tendo como estratégia que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional do idoso.

02-São desenvolvidas palestras e debates em grupo de usuários para garantia de direitos visando defender e divulgar conforme legislação para este público em vigor;

03-São desenvolvidas ações ao atendimento em grupo com assistente social e psicóloga em momentos de trocas e reflexões que contribuem para um processo de envelhecimento saudável autônomo trabalhando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

04-São desenvolvidas oficinas de dança e expressão corporal com 12 usuários por 02 horas semanais no total de 08 horas mensais. A oficina é desenvolvida em um salão apropriado com professor capacitado tendo como estratégia o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;

05- São desenvolvidas oficinas de canto com 22 usuários por 02 horas semanais no total de 08 horas mensais. A oficina é desenvolvida em um salão apropriado com professor capacitado tendo como estratégia o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;

RESULTADOS ESPERADOS

Por meio das diversas oficinas desenvolvidas como: oficina de informática, palestras relacionadas à defesa e garantia de direitos, atendimento em grupo (serviço social e psicóloga) , oficina de dança, oficina de canto, espera-se por meio dessas atividades contribuir para o processo de envelhecimento saudável, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários da pessoa idosa dando acesso ao esporte, cultura e lazer, estimulando o idoso na reconstrução da sua história de vida valorizando suas experiências , respeitando seu modo de pensar e decidir, de maneira a desenvolver a autonomia e protagonismo social e também enfatizando assim o atendimento em grupo .



Associação Filantrópica Renascer

Rua Floriano Peixoto, 1.705 – Jd. Sontag / Salto/SP

Fone: (11) 4028-6295 e ou (11) 9521-4663

CNPJ- 02.564.676/0001-33

Registro no Cartório de pessoas Jurídicas- Microfilme 15.464

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.062/97

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 545/2001

4- Plano de Aplicação

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECURSOS HUMANOS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00
PREST.SERVIÇO	800,00	1.000,00	1.000,00			2.243,00			2.000,00	2.200,00
ENCARGOS	387,00	387,00	387,00	387,00	387,00	387,00	387,00	387,00	387,00	774,00
TOTAL GERAL	2.687,00	2.887,00	2.887,00	1.887,00	1.887,00	4.130,00	1.887,00	1.887,00	3.887,00	5.974,00
TOTAL GERAL DE DESEMBOLSO- R\$ 30.000,00										

MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

O monitoramento será realizado pela Assistente Social e Coordenador da Instituição, sendo as mesmas responsáveis por realizar estatísticas mensais do desenvolvimento das atividades e demais registros como: fotos, lista de presença, relatórios.



Associação Filantrópica Renascer

Rua Floriano Peixoto, 1.705 – Jd. Sontag / Salto/SP

Fone: (11) 4028-6295 e ou (11) 9521-4663

CNPJ- 02.564.676/0001-33

Registro no Cartório de pessoas Jurídicas- Microfilme 15.464

Declarada de Utilidade Publica Municipal – Lei nº 2.062/97

Declarada de Utilidade Publica Estadual – Lei nº 545/2001

Concedente - Subvenção

jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez.
2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

6- Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Salto, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado/ Município, na forma deste plano de trabalho.

N.Termos,

Pede Deferimento

Salto/ 2018